



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31466

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

96.85

0.00

0.00

10492.22258 58999.100041 00753.854223 4 10720000001095

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			05/05/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO						NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38542	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	00000075385426
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
1	11	Real	31466	%	X		10,21
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/03	3/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		10,06				0,13
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,15			(+) ACRÉSCIMOS	,
							0,61
EMAN AN						(=) VALOR TOTAL	·
2							10.95

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

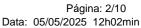


10492.22258 58999.100041 00753.854223 4 10720000001095

LOCAL DE PAGAMENTO					LOCAL DE PAGAMENTO							
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE			05/05/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OES	ГЕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO 38542	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	nosso número 14999(0000075385426				
PARCELA 1	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	ALÍQUOTA VALOR 31466 % X			VALOR À PAGAR	10,21				
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO		(-) DESCONTO										
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			VALOR R\$ 10,06 0,15	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS	0,13					
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL	10,95				
SACADO				1								

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 31466

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

96.85

0.00

0.00

10492.22258 58999.100041 00753.854306 9 10720000001043

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 05/05/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7538543 CARNÊ N 05/05/2025						NOSSO NÚMERO 149990000075385434
PARCELA 2	CARTEIRA 11	Real	31466	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,15	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIC			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			10,02 0,13			(+) ACRÉSCIMOS
						0,28
NAM.						(=) VALOR TOTAL
1			1			10,43

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10720000001010



				10492	2.22258 589	99.100041 007	53.854306 9 10	720000001043
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE			05/05/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO 38543	ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025				NOSSO NÚMERO 14999	0000075385434
PARCELA 2	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	466	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	10,15
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	-		VALOR R\$ 10,02	' '	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,13 * JUROS: 1% AO MÊS.				(+) ACRÉSCIMOS	0,28
*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***						(=) VALOR TOTAL	10,43	
								10,43

10402 22250 50000 100041 00752 054206 0

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31466

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 96.85 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.854496 3 10790000001015

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		12/05/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7538544 CARNÊ N 05/05/2025						NOSSO NÚMERO
05/05/2025	753	38544	CARNÊ	N	149990000075385442	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
3	11	Real	31466	%	10,15	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 12/0	5/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		10,02			
IMPOSTO TERRITO	IMPOSTO TERRITORIAL 0,13					(+) ACRÉSCIMOS
<u> </u>						l ` '
EMAS LIDA						(=) VALOR TOTAL
4			ı			10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.854496 3 10790000001015

			VENCIMENTO				
TÉRICAS ATÉ O VA	ALOR LIMITE		12/05/2025				
IGUEL DO OEST	E		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000075385442				
31466	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 10,15				
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 12/05/2025							
CEITA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:							
0,13		10%.	(+) ACRÉSCIMOS				
*** CORREÇA	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL				
			10,15				
ı							
l sr	GUEL DO OEST PÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ DVEL 31466 DO CEDENTE) LOR R\$ 10,02 0,13 * Multa de 2% * JUROS: 1%	CARNÊ N ALÍQUOTA 31466 % DO CEDENTE) LOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO O * Multa de 2% ao mês até o limite de * JUROS: 1% AO MÊS.	GUEL DO OESTE DÉCIE DE DOCUMENTO CARNÉ N DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 VALOR 31466 X DO CEDENTE) LOR R\$ 10,02 0,13 ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.				

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 4/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31466

ÍNDICE DE REAJUSTE:

 VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

 IPTU 2024:
 96,85

 IPTU 2023:
 0.00

 IPTU 2022:
 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE:**

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

10492.22258 58999.100041 00753.854579 1 11080000001015

LOCAL DE PAGAMENTO			07ÉDIO 40 47É 0 1			VENCIMENTO	40/00/0005
PREFERENCIAL	MENIE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/06/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO						NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38545	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000075385450
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	31466	%	X		10,15
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		10,02				
IMPOSTO TERRITO			0,13			(+) ACRÉSCIMOS	
			-, -			(1) Nonescalines	
7							
4						(=) VALOR TOTAL	
			ļ				10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11080000001015



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/06/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538545 Ν 149990000075385450 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31466 10,15

10492.22258 58999.100041 00753.854579 1

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025

RECEITA VALOR R\$
IMPOSTO PREDIAL 10,02
IMPOSTO TERRITORIAL 0,13

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(-) DESCONTO

(=) VALOR TOTAL

10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 5/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 31466

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

 VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

 IPTU 2024:
 96,85

 IPTU 2023:
 0.00

0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE:**

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

10492.22258 58999.100041 00753.854652 5 11380000001015

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7538546 CARNÊ N 05/05/2025						NOSSO NÚMERO
05/05/2025	753	38546	CARNÊ	N	149990000075385469	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	31466	%	10,15	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		10,02			
IMPOSTO TERRITO	IMPOSTO TERRITORIAL 0,13					(+) ACRÉSCIMOS
EMAS LIDA						.,
						(=) VALOR TOTAL
₹						()
4			I			10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/N $^{\circ}$ BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	22258 589	99.100041 007	53.854652 5 113	3800000001015
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/07/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999	0000075385469	
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 31	466	alíquota %	VALOR À PAGAR	10,15	
1 ' '	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025							
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,02		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO			0,13	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***						(=) VALOR TOTAL	
								10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 6/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31466

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

96.85

0.00

0.00

10492.22258 58999.100041 00753.854736 1 11700000001015

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			11/08/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED	
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO						NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38547	CARNÊ	N	05/05/2025	14	9990000075385477
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
6	11	Real	31466	%		10,15	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONET	ÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			10,02				
IMPOSTO TERRITO			0,13			(+) ACRÉSCIMOS	
			,,,,			(+) ACITECONIOC	
						(=) VALOR TOTAL	
			1				10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7538547 Ν 05/05/2025 149990000075385477 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31466 10,15 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 10,02 IMPOSTO TERRITORIAL 0.13

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

- * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.
- * JUROS: 1% AO MÊS.
- *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00753.854736 1 11700000001015

(=) VALOR TOTAL

10,15

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 7/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 31466

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

96.85

0.00

0.00

10492.22258 58999.100041 00753.854819 3 12000000001015

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I		VENCIMENTO	10/09/2025		
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED	702-6/222558				
05/05/2025						NOSSO NÚMERO	9990000075385485
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31466	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	10,15
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONE	ΓÁRIA
IMPOSTO TERRITO	MPOSTO PREDIAL 10,02 MPOSTO TERRITORIAL 0,13				(+) ACRÉSCIMOS		
,						(=) VALOR TOTAL	
			1				10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7538548 Ν 05/05/2025 149990000075385485 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 31466 10,15

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025

RECEITA VALOR R\$
IMPOSTO PREDIAL 10,02
IMPOSTO TERRITORIAL 0,13

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(-) DESCONTO

10492.22258 58999.100041 00753.854819 3 12000000001015

(=) VALOR TOTAL

10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 8/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31466

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 96.85 IPTU 2023: 0.00

0.00

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00753.854900 6 12300000001015

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AC CACAC I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOD LIMITE		VENCIMENTO 4.0/4.0/2025
	WENTEN	AS CASAS L	OTERICAS ATE O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222558				
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7538549 CARNÊ N 05/05/2025						NOSSO NÚMERO 149990000075385493
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31466	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,15	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 10,02			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITORIAL 0,13					(+) ACRÉSCIMOS	
33.6.72.111.1						(=) VALOR TOTAL
			l			10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.854900 6 12300000001015

LOCAL DE PAGAMENTO						33.1000+1 007	VENCIMENTO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
PREFERENCIAL	MENTE N		10/10/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7538549		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 1499900	000075385493
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31466		alíquota valor % X		VALOR À PAGAR	10,15
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025							(-) DESCONTO	
			VALOR R\$				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			10,02 0,13	Wulla de 2% ao mes ale o limite de 10%.			(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL	
								10,15
				l				
SACADO	DESC S/A	INCORPO	DACOES	IMOBILI/	ARIAS - 00 214 6	861/0001 04		

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 9/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31466

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 96.85 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.855030 1 12610000001015

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	10/11/2025					
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED					
PREFEITURA	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	NOSSO NÚMERO					
05/05/2025	753	38550	CARNÊ	N	05/05/2025	149	9990000075385507
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
9	9 11 Real 31466 % X						10,15
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONET	ÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			10,02				
IMPOSTO TERRITORIAL 0.13						(+) ACRÉSCIMOS	
			-, -			(1) NONLEGONNOC	
]							
1		(=) VALOR TOTAL					
,			1				10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



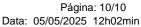
10492.22258 58999.100041 00753.855030 1 12610000001015

PREFERENCIAL	MENTE NA	VENCIMENTO	10/11/2025					
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7538550		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990	0000075385507
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31466		alíquota valor % X		VALOR À PAGAR	10,15
	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025							
			VALOR R\$ 10,02		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			0,13	Multa de 2% ao mes até o limite de 10%.			(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL	
								10,15
SACADO				•				

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/Nº BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

96.85

0.00

0.00

Imóvel: 31466

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.855113 5 12910000001015

(=) VALOR TOTAL

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/12/2025				
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENT	702-6/222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 1499	990000075385515				
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31466	alíquota %	VALOR À PAGAR	10,15	
, ,	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025						
RECEITA VALOR R\$						(+) CORREÇÃO MONETÁR	IA
IMPOSTO PREDIAL 10,02 IMPOSTO TERRITORIAL 0,13					(+) ACRÉSCIMOS		
,						(=) VALOR TOTAL	
į			1				10,15

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/N $^{\circ}$ BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	2.22258 589	999.100041 007	53.855113	5 12910000001015
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO						
PREFERENCIAL	MENTE NA		10/12/2025					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE								O CEDENTE 702-6/222558
05/05/2025				DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000075385515
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	10,15
10	11 Real 31466				%	% X		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/1:							
RECEITA VALOI			VALOR R\$	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			(+) CORREÇÃO M	ONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			10,02	* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.				
IMPOSTO TERRITORIAL			0,13	* JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS	

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA S/N $^{\rm o}$ BOX 31 Apto: BOX 31 01.03.117.0020.75 56.088
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10,15